



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### LEI Nº 5.100, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>017</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</b>
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.
663-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$275.000,00

##### **REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>013</b>	<b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</b>
04.122.0116.2269	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.
597-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 10.000,00
<b>015</b>	<b>SETOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS</b>
04.122.0118.2312	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Manutenção de Obras.
610-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$150.000,00
15.451.0118.1003	Pavimentação Asfáltica, Intertravada, Recapeamento e Operação Tapa Buraco Logradouros Públicos.
616-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
15.451.0118.1006	Manutenção e Retificação de Córregos.
622-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
15.451.0118.1025	Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

630-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 2.000,00
15.451.0118.2263	Imóveis em Comodato, Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos em Comodato.	
633-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 8.000,00
15.451.0118.2267	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.	
642-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 40.000,00
<b>016</b>	<b>SETOR DE GARAGEM, TRANSPORTES E OFICINA</b>	
04.122.0119.2057	Manutenção das Atividades de Oficina Mecânica.	
651-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 50.000,00
04.122.0119.2058	Manutenção das Atividades de Transportes.	
658-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$ 5.000,00

**ARTIGO 2º**– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 07 de julho de 2021.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 07 de julho de 2021.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
Coordenadora dos Serviços da Secretaria

